TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

ATA DE REUNIÃO Nº 03

DATA: 11/07/2024

HORÁRIO: 14:30

LOCAL: Videoconferência - Lifesize (https://guest.lifesizecloud.com/21640309)

Às 14h30min do dia 11 de julho de 2024, reuniram-se os Drs. (as) **CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA, ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES, MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA, PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA, FERNANDA KARINA VASCONCELLOS e INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES,** a fim de discutirem sobre a Comissão. O Desembargador **CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA** presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Dra. **MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA.** O presidente iniciou a abertura dos trabalhos informando que realizou visita técnica na data de 10/07/2024 em Lauro de Freitas, sendo acompanhado de Dra. Patrícia, oportunidade na qual puderam vivenciar na prática algumas questões de conflitos fundiários, bem como dimensionar as dificuldades a serem enfrentadas pela Comissão. Pontuou que o processo é originário de uma representação no CNJ e descobriu que em Lauro de Freitas existem de cinco a seis processos, sendo necessário a organização de uma força tarefa para execução dos trabalhos. Aduziu que a principal pauta desta reunião é a definição do regimento interno, tendo solicitado à sua assessoria o envio antecipado do arquivo com algumas alterações que reputou importantes para inclusão. Passou a elencar as modificações para apreciação, iniciando pela inclusão do princípio da confidencialidade no artigo 2º, especialmente por conta do quanto trabalhado na Oficina realizada pelo CNJ em Brasília, na qual

foram discutidos sobre informações e situações que precisam ser resguardadas pela confidencialidade por conta de que as partes ingressam em particularidades sensíveis que esperam não serem expostas, sendo aprovado pelos presentes, momento no qual o presidente criou um adendo e informou ter recebido um e-mail de um advogado candidato a pós-graduação *strictu sensu* da USP que estabeleceu como linha para o projeto de pesquisa a análise quanto ao funcionamento das comissões fundiárias, questionando a possibilidade de disponibilização dos arquivos de laudo de vistoria técnica e atas de reunião dos casos acompanhados, pelo que se posicionou negativamente ao requerimento e pôs à discussão dos demais integrantes, Dra. Maria Cristina concordou com o presidente ressaltando que a ata da reunião possui confidencialidade. Destacou a possibilidade de informar os números dos processos e, aos documentos que os juízes optarem por juntar aos autos, torna-os públicos, ficando vedada a disponibilização dos documentos internos da Comissão, pelo que concordaram os demais integrantes. Dra. Patrícia ressaltou a necessidade da confidencialidade se espelhar na condução dos membros para evitar a influência no posicionamento do julgador, pontuou ainda que tal princípio se encontra previsto no regramento do CNJ, especialmente no tocante ao mediador. O presidente diante da previsão do inciso VI do artigo 3º, trouxe à discussão a aplicabilidade do princípio da confidencialidade ao que Dra. Patrícia pontuou que o relatório técnico não conterá dados sensíveis, não sendo compartilhadas as informações da mediação. Dra. Cristina pediu a palavra e solicitou a inclusão em ata da saída de Dr. Benício da Comissão, ao que o presidente informou que ato ainda não foi publicizado. Retornando às modificações informou que acrescentou o inciso XI, "Encaminhar ao Tribunal de Justiça, para aprovação, proposta de regimento interno, e posteriores alterações." por ser necessário que o entendimento seja classificado como do tribunal, para que as ações da comissão sejam amparadas pelo próprio tribunal. Dra patrícia sugeriu a inclusão de mais dois incisos: XI- Utilizar o Sistema de Apoio a Perícias Judiciais e Leiloeiros e a Central de mandados para realização de suas atividades; XII- Utilizar apoio do setor responsável do TJBA para documentar

as visitas e demais atividades da comissão, com filmagens e fotos. O presidente concordou com a sugestão diante da necessidade registro das atividades. Dra. Cristina pediu a palavra e questionou sobre a divulgação das atividades pela imprensa, ao que Dra. Patrícia informou que não seria divulgação a nível de imprensa, mas a utilização do aparato em especial para filmagens e registros. O presidente pontuou a necessidade de registrar as tarefas para documentar as atividades, sendo ressaltado por Dra. Patrícia que é uma questão de segurança em todos os aspectos. Dra. Fernanda sugeriu a correção da redação do inciso V, sendo definida a sua redação. O presente informou que dia 15/07/2024 às 14h, haverá uma reunião com a presidente do tribunal, oportunidade na qual será entregue a proposta de regimento interno, e será solicitada a ampliação da comissão para 6 membros titulares e 6 membros suplentes, uma vez que o nível de atuação é muito intenso. Chamou atenção de que em Lauro de Freitas são 6 ações para atuação. Dra. Patrícia pontuou a necessidade de no § 4º retirar a palavra "mínimo". Dra. Fernanda sugeriu acrescer a palavra "adicional" após "força de trabalho" no artigo 6º, sendo destacado pelo presidente que coaduna com a solicitação de servidores para a comissão, garantindo respaldo para a presidente deferir. Dra. Fernanda trouxe à discussão a redação do inciso III do artigo 7º, pelo que foi reelaborado. Dra. Cristina em uso da palavra sugeriu que os magistrados mais antigos tenham prioridade em relação aos sorteios, pelo que o presidente pontuou que a elaboração de normas precisam ser elaboradas visando situações atuais e futuras, devendo se evitar situações que no futuro causem problemas ao tribunal, destacando que quanto menos se crie dificuldades à aprovação de regimento, melhor. Dra. Fernanda questionou ao presidente sobre a distribuição das tarefas, tendo em vista estar atuando no eleitoral, ao que o presidente respondeu tratar-se de impedimentos regulamentares. Voltando às propostas de alteração, o presidente indicou modificação no § 5º, sendo acrescentado um inciso ao mesmo. Dra. Fernanda solicitou modificação no inciso II do § 6º, sendo substituída a palavra "denominação" para "descrição". O presidente indicou alteração nos §§ 7º e 8º, bem como no artigo 11 e parágrafos, artigo 12 e parágrafo único. Dra. Fernanda ventilou a

possibilidade de determinar urgência no cumprimento dos mandados, ao que o presidente pontuou eventuais reações em sentido contrário. O presidente indicou acréscimo do inciso VIII do artigo 14., sendo seu texto formulado. O presidente informou que lhe foi solicitada informação de todos os membros da comissão que lhe acompanharão na reunião com a presidente do tribunal a ser realizada no dia 15/07/2024, às 14h, tendo se voluntariado Dra. Indira, Dra. Fernanda e Dra. Ana. Após, retomou-se os trabalhos de análise das modificações do texto do regimento interno, sendo retificado o texto do artigo 15, momento no qual foi destacado pelo presidente a referência ao relatório fotográfico referido por Dra. Patrícia. Foram apresentadas em seguida sugestões de alteração do texto do artigo 16. Sobre o artigo 17, o presidente informou ter discutido sobre ele com Dra. Ana, pelo que lhe pediu que fizesse considerações sobre o abordado, momento no qual Dra. Ana discorreu sobre a mediação e suas reflexões em relação a atuação da Comissão. Dra. Patrícia então esclareceu a ausência de competência jurisdicional da Comissão, sendo complementada pelo presidente. Dra. Patrícia destacou que o CNJ possui uma resolução que restringe a mediação a aqueles que já tiverem realizado o curso do CNJ, sugerindo assim uma previsão de realização por todos os membros da Comissão do curso de mediação a ser realizado pela Enfam ou em o tribunal realizando que os membros da comissão tivessem prioridade na sua participação. O presidente então prosseguiu com as propostas de modificação do texto do regimento, sendo indicada alteração no §1º do artigo 17. Dra. Cristina indicou como interessante o artigo 19, quando o presidente indicou a necessidade de ações coordenadas, bem como pontuou as modificações realizadas no artigo 21, §1º, II e § 2º, I, destacando que este último será importante para a colheita de informações necessárias junto à Polícia Militar. Prosseguindo, chamou atenção para o artigo 28, que manteve o seu texto para registro de sugestão, tendo opinado por ser uma previsão dispensável, entretanto, requereu a opinião dos demais membros, Dra. Fernanda e Dra. Indira manifestaram-se discordantes ao texto, Dra. Cristina opinou pela manutenção, Dra. Ana sugeriu que fosse elaborada uma nova redação, ao que o presidente elaborou modificação do texto, sendo aprovada pelos demais. O

presidente então pontuou que após sua assessoria realizar a atualização do texto, encaminhará a todos os membros para última revisão de ajuste de redação, devendo ser entregue à presidente do tribunal na reunião do dia 15/07/2024, oportunidade na qual, frisou, que além de ser solicitada a ampliação do número de membros da comissão requererá a autorização para que seja incluído no sistema de perícias do tribunal a remuneração das perícias solicitadas pela Comissão. Dra. Fernanda e Dra. Cristina pontuaram o baixo valor pago pelo sistema de perícia, tendo o presidente alertado para a busca de convênios e apoio de determinados órgãos, bem como chamando atenção de que é melhor o sistema de perícias do que nada. Dra. Fernanda questionou possíveis entraves administrativas sobre a vinculação da perícia ser ao processo judicial ou ao procedimento administrativo, pelo que o presidente esclareceu ser vinculado ao procedimento administrativo. Dra. Indira questionou a quantidade de procedimentos a serem distribuídos, sendo respondido pelo presidente que num primeiro momento fará uma compilação pois há pedidos coincidentes, informou que nesta data há 5 no SIGA, tendo chegado mais um. Assim, pontuou que está sendo feita uma análise e na próxima quarta, após a reunião com a presidente, podendo ser inclusive informalmente através do Whatsapp, realizará a distribuição entre os membros. Ficando agendada a próxima reunião para 24/07/2024 às 14:30. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h:25m e, para constar, eu, ROSELI BOA HORA LOBO, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos participantes. Salvador, 11 de julho de 2024.

CLAUDIO CESARE BRAGA PEREIRA:2049821

Assinado de forma digital por CLAUDIO CESARE BRAGA PEREIRA:2049821
Dados: 2024.07.18 17:15:22 -03'00'

CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

Presidente

MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA:16629027515

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA:16629027515
Dados: 2024.07.15 22:10:29 -03'00'

MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA

Secretária

ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES

PATRICIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA:8067643

Assinado de forma digital por PATRICIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA:8067643
Dados: 2024.07.19 15:21:27 -03'00'

PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA

FERNANDA KARINA VASCONCELLOS SIMARO:8088187

Assinado de forma digital por FERNANDA KARINA VASCONCELLOS SIMARO:8088187
Dados: 2024.07.21 17:17:26 -03'00'

FERNANDA KARINA VASCONCELLOS

INDIRA FABIA DOS SANTOS MEIRELES:8067554

Assinado de forma digital por INDIRA FABIA DOS SANTOS MEIRELES:8067554
Dados: 2024.07.19 15:09:05 -03'00'

INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES